



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 03 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 547, aprovado em Sessão ordinária de 25 de junho de 2018, de autoria do nobre vereador SARGENTO LAUDO, através do qual solicita ***“informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a contratação de bombeiros civis para atuar em locais determinados na Lei Municipal n.º 5.617/2014, em áreas de reuniões e eventos públicos como, por exemplo, o Teatro Municipal e outros.”***, dizer o que segue:

A preocupação do nobre vereador é de inteira procedência.

Bom que se diga que tem esta municipalidade se empenhado em dotar os estabelecimentos públicos de referenciada segurança, ainda que de forma terceirizada.

De qualquer maneira, é certo que estabelecimentos outros também obrigam-se ao cumprimento da lei retro mencionada, de modo que fiscalização nesse sentido estará sendo intensificada.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais